13

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE VEREADOR ANDERSON LOPES
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO, 546, TIROL, NATALRN

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º Reserva recursos na Ação 13.392.149.1054 – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO CONJUNTO SANTA CATARINA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES – FUNCARTE
AÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL 149 – NATAL CULTURA CRIATIVA 13.392.149.1054 – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL
OBJETIVO	PROPORCIONAR REALIZAÇÃO DO NATAL DA ZONA NORTE DO MUNICIPIO DE NATAL
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2º - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES – FUNCARTE
AÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL 149 – NATAL CULTURA CRIATIVA 13.392.149.1054 – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL
OBJETIVO	PROPORCIONAR REALIZAÇÃO DO NATAL DA ZONA NORTE DO MUNICIPIO DE NATAL
Valor	R$ 500.000,00

Natal, 16 de dezembro de 2021.

ANDERSON LOPES
VEREADOR - SD

VEREADOR AndersonLopes

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON LOPES
Rua Jundiaí, 546 – Tirol, Natal/RN – CEP: 59020-120
Email: contatoandersonlopesrn@gmail.com
Tel: +55 (84) 9 9969-9000 (Chefia do Gabinete)